



**DECRETO Nº. 2.978 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que no dia 21 (vinte e um) de abril de 2022 é comemorado o dia de **Tiradentes, feriado nacional** que celebra o Dia da Inconfidência Mineira e homenageia José Joaquim da Silva Xavier;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O expediente reiniciará no dia 25 (vinte e cinco) de abril.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
**EM 19 DE ABRIL DE 2022**

  
**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**  
**PREFEITA**